



POLÍTICA DE PRODUTOS E SERVIÇOS RESTRITOS

Esta lista mostra para quais Produtos e Serviços do Estabelecimento Comercial os Serviços do Gateway de pagamento Multiplicar não podem ser utilizados ou podem ser utilizados apenas com a autorização expressa por escrito da Multiplicar. Esta lista foi compilada com base na compreensão atual da Multiplicar das leis aplicáveis, dos fatores de risco (incluindo os prováveis níveis de estorno e/ou de fraude), o impacto sobre a reputação e os aspectos de custo relacionados à prestação de Serviços da Multiplicar para as categorias relevantes de produtos ou serviços.

Proibidos para todos os tipos de transação

- O Estabelecimento Comercial nunca poderá usar os Serviços da Gateway em relação a qualquer dos seguintes:
 - Drogas e ferramentas destinadas especificamente à produção de drogas, parafernália para drogas, drogas ilícitas, substâncias que imitam drogas ilícitas e/ou outros produtos psicoativos (por exemplo, K2, Salvia divinorum, inaladores de nitrato, sais de banho, maconha sintética, misturas herbais para fumar, incenso herbal e substâncias semelhantes a HCG/HGH);
- Produtos/serviços oferecidos especificamente ou destinados a ser utilizados para criar drogas ou cultivar ingredientes para drogas (por exemplo, produtos de "cultivo", sementes de plantas de maconha etc.);
 - Venda em pirâmide;
 - Agências de acompanhantes/casas de massagem/serviços sexuais;
 - Uso compartilhado (timeshare) e sua manutenção;
 - Consultores financeiros independentes (IFA), empréstimos consignados, empréstimos com garantia e qualquer empréstimo/linha de crédito proveniente de bancos não segurados por FDIC (ou equivalente);
 - Bens falsificados/réplicas ou aqueles que infringem os direitos de propriedade intelectual, incluindo aqueles projetados para infringir a propriedade intelectual (isto é, cópias, imitações, itens pirateados);
 - Comércio de armas, munições, armas militares, dispositivos explosivos e peças de armas de fogo;
 - Produtos/serviços que promovam ódio, violência, discriminação, terrorismo, assédio ou abuso;

- Produtos projetados para contornar técnicas de proteção de copyright ou para facilitar de outra forma o uso não licenciado de materiais protegidos por direitos autorais (por exemplo, modchips para quebrar a criptografia de jogos de computadores e permitir jogar cópias não licenciadas de games);
- Prestação de serviços de jogos de azar em jurisdições em que isso é ilegal ou (se aplicável) oferta de serviços de jogos de azar sem licença válida na jurisdição relevante;
- Produtos/serviços ilegais ou qualquer serviço que forneça apoio periférico a atividades ilegais; Entretenimento, sites e conteúdo adulto, como:
 - Lojas de vídeo, brinquedos adultos;
 - Qualquer produto na internet que contenha conteúdo explícito ou nudez;
 - Áudio (sexo por telefone e conversas adultas por telefone);
 - Serviços de acompanhantes ou namoro (de natureza sexual);
 - Produtos de fetiche;
 - Filiação, clubes, assinaturas;
 - Prostituição;
 - Clubes masculinos, bares de topless e clubes de striptease;
 - Documentos falsos ou outros serviços/produtos que promovem o engano (incluindo identidades falsas e documentos do governo);
 - Noiva(o) por encomenda e serviços internacionais de encontros;
 - "Fazendas de cliques" para mídia social (isto é, venda de cliques/curtidas/comentários/aprovação em sites de mídia social);
 - Empresas de telemarketing envolvidas com os seguintes métodos de operações:
 - Oferta de brinde, prêmio ou participação em sorteios/concursos como incentivo para comprar seu produto ou serviço;
 - Empresas de telemarketing de entrada que recebem chamadas em resultado de cartões postais ou correspondência semelhante (em oposição a publicidade por catálogo ou mídia);
 - Venda de produtos/serviços como agente de terceiros;
 - Estabelecimentos Comerciais envolvidos em qualquer forma de prática de marketing enganosa, incluindo, por exemplo:
 - Divulgação oculta;
 - Alegações e aprovações falsas;
 - Caixas de adesão pré-marcadas;
 - Evasão de reembolso/cancelamento;
 - Opções negativas mal divulgadas;
 - Estabelecimentos Comerciais que oferecem descontos substanciais ou incentivos especiais (por exemplo, brinde, prêmio, sorteios ou concursos) como incentivo para a compra de produtos/serviços;

- Técnicas de marketing de resposta negativa por qualquer tipo de estabelecimento comercial (ou seja, o cliente é cobrado automaticamente se não devolver a mercadoria no fim de um período de teste gratuito);
 - Bloqueadores de sinal ou dispositivos projetados para bloquear ou interferir com dispositivos/sinais de comunicação pessoal e por celular (por exemplo, GPS), produtos de decodificação, incluindo modchips e dispositivos/serviços/software de espionagem.
-

Restritos para todos os tipos de transação

- O Estabelecimento Comercial pode utilizar os Serviços do Gateway em relação a qualquer dos itens a seguir somente com a aprovação expressa por escrito da Multiplicar, aprovação essa que a Multiplicar pode suspender ou revogar a seu critério se concluir que ela representa um risco para os negócios e/ou a reputação da Multiplicar:
- Jogos de azar e apostas, incluindo:
 - Jogos de azar legais em que o titular do cartão não está presente quando a aposta é feita, bem como para compra direta de apostas/fichas por cartão de pagamento;
 - Loterias, incluindo loterias online;
 - Jogos de azar ilegais, incluindo pela internet;
 - Previsão esportiva ou cálculo de probabilidades;
 - Jogos de azar pela internet;
- Serviços financeiros/monetários, incluindo:
 - Fornecimento ou venda de acesso pré-pago/valor armazenado;*;
 - Quasi-cash;
 - Adiantamentos de dinheiro (por instituições não financeiras);
 - Emissão/venda/resgate de ordens de pagamento ou cheques de viagem;
 - Troca de cheques;
 - Moeda virtual, carteira eletrônica ou dinheiro eletrônico que pode ser monetizado, revendido ou convertido em bens/serviços digitais/físicos ou de outra forma sair do mundo virtual;
 - Transferência de dinheiro;
 - Jogos de habilidade em que os participantes recebem dinheiro ou seus equivalentes ou prêmios de valor material (por exemplo, produtos eletrônicos, viagens, cartões de presente etc.);
- Ligas esportivas de fantasia em que os participantes recebem dinheiro ou seus equivalentes ou prêmios de valor material (por exemplo, produtos eletrônicos, viagens, cartões de presente etc.);

MultiplicarX

Investimentos

- Empresas terceirizadas de serviços de processamento/agregação/pagamento (por exemplo, serviço de pagamento de contas, crowdfunding, pagamentos ponto a ponto, contas de economato) fora dos requisitos aprovados da marca do cartão (facilitadores de pagamento), ISO e outros prestadores de serviços de pagamento pela internet (IPSP)/prestadores de serviços a membros (MSP)/centros de atendimento, corretores marítimos/de despacho;
- Leilões, leilões com taxa de lance (leilões conhecidos como penny);
- Pagamento de multas ou penalidades de qualquer natureza;
- Instituições de caridade;
- Corretores de valores mobiliários e investimentos de qualquer natureza, como compra de valores mobiliários, moedas, derivativos, commodities, ações, moedas estrangeiras, opções, outros instrumentos financeiros ou metais preciosos;
- Consultórios médicos privados e médicos online;
- Produtos ou serviços relacionados a campanhas políticas ou sociais;
- Vendas de automóveis/importadores e publicações de publicidade de carros;
- Marketing multinível
- Companhias aéreas (incluindo aquelas "abrigadas" sob outra entidade);
- Fiança;
- Advogados de falência;
- Oportunidades de negócios/investimentos que operam como "esquemas para ficar rico rápido" (por exemplo, compra de imóveis sem investimento inicial, subsídios do governo);
- Empresas de serviços de negócios, como serviços de folha de pagamento, serviços de faturamento de atendimento ao cliente;
- Correntes por carta;
- Agências de cobrança ou empresas envolvidas na recuperação/cobrança de contas a receber vencidas;
- Reparação/restauração de crédito ou proteção a cartões (incluindo proteção contra roubo de identidade);
Linhas de cruzeiro (incluindo aquelas "abrigadas" sob outra entidade);
- Transmissão de dados (os estabelecimentos comerciais praticam venda verticalizada ou cruzada de produtos ou outros estabelecimentos comerciais e depois compartilham os dados do titular de cartão com terceiros ou recebem de terceiros dados do titular de cartão);
- Consolidação de dívida e redução de hipoteca/serviços de consultoria;
- Vendas de porta em porta;
- Embaixadas, consulados estrangeiros ou outro governo estrangeiro;

- Serviços de ghostwriting que vendem redações, dissertações etc. com a intenção de que o comprador apresente a documentação como sua própria;
 - Garantias estendidas;
 - Estabelecimentos Comerciais que têm modelo de negócio com base semelhante a resgate ou extorsão (por exemplo, remoção de retratos criminais);
 - Estabelecimentos Comerciais que utilizam táticas para fugir programas de monitoramento de estorno excessivo da marca do cartão;
-

Restritos somente para Ecommerce/CNP

O Estabelecimento Comercial pode utilizar os Serviços do Gateway em relação a qualquer dos itens a seguir somente com a aprovação expressa por escrito da Multiplicar, aprovação essa que a Multiplicar pode suspender ou revogar a seu critério se concluir que ela representa um risco para os negócios e/ou a reputação da Multiplicar:

- Viagens e férias;
- Agências de ingressos;
- Produtos de tabaco e álcool, empresas que vendem produtos ou serviços restritos pela idade ou legalmente (incluindo cigarros eletrônicos);
- Medicamentos vendidos sob prescrição e produtos e dispositivos farmacêuticos (como lentes de contato);
- Produtos pseudofarmacêuticos/nutracêuticos e alimentares ou outros produtos digestíveis comercializados com afirmações médicas ou de saúde infundadas e/ou ilegais (por exemplo, suplementos alimentares, vitaminas, suplementos estimulantes sexuais, produtos para perda de peso, antienvelhecimento, para desenvolvimento muscular, para limpeza do cólon, para desintoxicação);
- Produtos cosméticos específicos que afirmam ter resultados extremos (antirrugas, de reparação da pele etc.);
- Serviços de hospedagem de arquivos, armazenamento em nuvem e compartilhamento de arquivos;
- Serviços associados a pseudociências (por exemplo, clarividência, horóscopos, adivinhação etc.)